



PORTARIA N.º 05/FUNOESC/2016.

Determina a publicação de Regulamentos.

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso de suas atribuições, considerando o Ofício n.0247/2016/02PJ/JOA, do Ministério Público, Curador da Funoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o **Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Funoesc** e o **Regulamento de Contratações e Compras, Serviços, Obras, Alienações e Locações da Funoesc** entram em vigor a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 14 de abril de 2016.

Prof. Genesio Téo
Presidente da Funoesc